



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 29/12/25

LEI Nº 01436/2025.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Paula Cândido
para o exercício financeiro de 2026.**


Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

A Câmara Municipal de Paula Cândido aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Paula Cândido estima a receita e fixa a despesa em R\$ 47.973.527,17 (Quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 30.447.553,88 (Trinta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 17.525.973,29 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Paula Cândido é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.461.000,00
1.2. Contribuições	556.400,00
1.3. Receita Patrimonial	630.260,06
1.6. Receitas de Serviços	184.114,50
1.7. Transferências Correntes	44.270.565,10
1.9. Outras Receitas Correntes	122.844,14
Soma	48.225.183,80
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	4.845.000,00
Soma	4.845.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.096.656,63
Total da Receita Estimada	47.973.527,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Art. 3º A Despesa do Município de Paula Cândido é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO	
1.1 Legislativo	1.500.000,00
1.1.1 Legislativo	1.500.000,00
Soma	1.500.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO	
2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	363.430,00
2.1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	363.430,00
2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA	2.927.963,33
2.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA	2.927.963,33
2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.005.759,38
2.3.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.005.759,38
2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.801.872,19
2.4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.801.872,19
2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.870.898,79
2.5.1 GESTÃO DO S.U.S.	385.844,00
2.5.2 ATENÇÃO BÁSICA	11.924.112,59
2.5.3 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.	2.353.869,20
2.5.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	410.646,00
2.5.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	796.427,00
2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	3.563.437,17
2.6.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	3.563.437,17
2.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	6.581.806,81
2.7.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	6.581.806,81
2.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.255.541,50
2.8.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	948.261,00
2.8.2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	151.684,50
2.8.3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.000,00
2.8.4 CONSELHO TUTELAR	153.596,00
2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	761.839,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

2.9.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	761.839,00
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2.340.979,00
2.10.1 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.868.064,00
2.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	472.915,00
Soma	46.473.527,17
Total da Despesa Fixada	47.973.527,17

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.500.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.129.958,33
06 SEGURANÇA PÚBLICA	142.235,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.255.541,50
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	399.533,00
10 SAÚDE	15.870.898,79
12 EDUCAÇÃO	11.801.872,19
13 CULTURA	565.915,00
15 URBANISMO	4.648.872,00
17 SANEAMENTO	91.952,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	658.540,00
20 AGRICULTURA	2.904.897,17
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.775.064,00
24 COMUNICAÇÕES	19.200,00
25 ENERGIA	280.000,00
26 TRANSPORTE	1.560.982,81
27 DESPORTO E LAZER	761.839,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	526.226,38
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	80.000,00
Total da Despesa Fixada	47.973.527,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	21.159.505,79
3.2. Juros e Encargos da Dívida	114.960,00
3.3. Outras Despesas Correntes	20.101.725,24
Soma	41.376.191,03
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.106.069,76
4.6. Amortização da Dívida	411.266,38
Soma	6.517.336,14
9. Reserva de Contingência/RPPS	80.000,00
Total da Despesa Fixada	47.973.527,17

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paula Cândido - MG, 29 de dezembro de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição

Prefeito Municipal